



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 0007/GR/UFFS/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.004991/2015-93, com Requerimento de Remoção autuado em 04/12/2015, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor EVERALDO MULINARI, Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1885497, da Diretoria de Contabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento para a Superintendência Administrativa da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

